



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

LEI Nº 2211/2016

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO BAIRRO CORAÇÃO EUCARÍSTICO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com as Graças de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, localizados no Bairro Coração Eucarístico, conforme projeto de loteamento do referido bairro, passam a receber as seguintes denominações:

I- Rua "5" - **RUA JOÃO THOMÉ DA SILVA;**

II- Rua "7" - **RUA JOSÉ MARIA VIEIRA;**

III- Rua "8" - **RUA VEREADOR ILÍDIO VIEIRA NETTO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 16 de junho de 2016.

Antonio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 16 junho de 2016 _____
Alex Sandro Simões da Cunha – Superintendente Administrativo.